



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.200/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.200 2018
Em, 21 / 06 2018

[Assinatura] Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação**, para cobertura de despesas com **folha de pagamento, obrigações patronais e manutenção de serviços públicos**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.393.801,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e um reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|------------|---------|--|
| ÓRGÃO: | 02. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL |
| UNIDADE: | 02.001. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL |
| FUNÇÃO: | 04. | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122. | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0002. | Gestão Política Administrativa |
| ATIVIDADE: | 2.003. | Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| 5 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. | R\$ | 237.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| 6 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. | R\$ | 42.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| 24 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. | R\$ | 80.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| Subtotal | RS | 359.000,00 |

| | | |
|------------|---------|--|
| ÓRGÃO: | 02. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL |
| UNIDADE: | 02.002. | CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO |
| FUNÇÃO: | 04. | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 124. | Controle Interno |
| PROGRAMA: | 0052. | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. |
| ATIVIDADE: | 2.139. | Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno. |

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|-----------|------------------|
| 31 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. | R\$ | 48.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| 32 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. | R\$ | 8.600,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| Subtotal | RS | 56.600,00 |



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

155 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 265.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
156 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 29.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
162 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 40.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 334.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

221 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 34.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
222 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 13.401,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
228 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 260.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 307.401,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto.
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.

ELEMENTO DE DESPESA:

262 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 122.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
263 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 18.400,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
269 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 10.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
273 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 3.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
275 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 17.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 170.400,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

952 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 636.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
954– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 133.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 769.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.209. Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

998 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado. R\$ 197.600,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1002 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 1.270.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1004– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 278.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 1.745.600,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0062. Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
ATIVIDADE: 2.143. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA:

1052 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 90.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1054– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 16.500,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ 106.500,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PSF E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1146 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 174.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1149– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 35.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ **209.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – ACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

1220 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 129.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1222– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 30.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ **159.000,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

1268 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 60.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1271– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 13.500,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ **73.500,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

ELEMENTO DE DESPESA:

1542 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 36.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
1545– 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 7.800,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos.
Subtotal R\$ **43.800,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0065. Vigilância em Saúde.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ATIVIDADE: 2.156. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 1678 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. | R\$ | 50.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| 1680 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. | R\$ | 10.000,00 |
| Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos. | | |
| Subtotal | R\$ | 60.000,00 |

Total R\$ 4.393.801,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso de arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte um) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
21 / 06 / 2018